Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 427/2026

Exmo. Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, ANDRÉ LEÃO COSTA SILVA, com cópia ao Secretário de INFRAESTRUTURA, RODRIGO MONTEIRO, que seja feito a pavimentação asfáltica das Vias do povoado Ponta Branca, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica justifica-se pela necessidade urgente de melhorar a infraestrutura, garantindo segurança e mobilidade. Ela elimina o barro no período chuvoso e a poeira na seca, facilitando o acesso de ambulâncias e o transporte escolar. Também viabiliza o ir e vir e o desenvolvimento local.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 11 DE JUNHO DE 2026.

Abdias de Jesus Silva
Vereador